

Ata da 25ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Gestão dos Rejeitos e Segurança Ambiental

Data: 06/09/2018 (sexta-feira)

Horário: 09h30 às 17hs

Local: Auditório do INDI - Rua Bernardo Guimarães, n. 1587, 6 andar – Belo Horizonte

1. Informes Gerais

No dia seis de agosto de 2018, às 9h30min, iniciou-se a 25ª reunião ordinária da Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental (CT-GRSA), com abertura por sua coordenadora, Patrícia Rocha Maciel Fernandes/SEMAD, e prosseguimento com a pauta, conforme relatado a seguir. A reunião ocorreu no auditório do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais (INDI) em Belo Horizonte/MG. Os participantes constam da lista de presença anexa. Esta ata contém o resumo dos assuntos pautados previamente e dos debates ocorridos, conforme previsto no Art. 19 da Deliberação 7 do Comitê Interfederativo. O evento foi gravado e está disponível na íntegra em mídia digital para consultas de eventuais interessados.

A reunião iniciou com introdução pela coordenadora da CT-GRSA, Patrícia Fernandes, com a aprovação da ata da reunião anterior sem ressalvas, seguindo com as apresentações dos itens relacionados na pauta e a sua inversão a pedido da Fundação Renova.

A coordenação da CT informou que em função do novo modelo do TAC governança acontecerão algumas alterações nas conduções das. A coordenação da CT definiu regras para aprovação das Notas Técnicas (NT), para que haja mais legitimidade nas ações da CT-GRSA, em relação a análise e aprovação das NTs, apresentando itens de validação, assinatura e equipe responsável pela elaboração. Em caso de divergência dos membros quanto a NT, a mesma será registrada na própria nota e em ata da reunião. A coordenação da CT, informou sobre o novo prazo para envio do custeio da CT-GRSA para 2019, lembrando que neste momento não existe restrições do que se pedir.

Sérgio/Fundação Renova ressaltou a importância de todas as CTs criarem padrões em relação à formatação dos documentos oficiais da CT.

2. Apresentação das ações em execução para a recuperação da UHE Risoleta Neves.

2.1 Plano de ação da Fazenda Floresta para o período chuvoso 18/19 - Fundação Renova

Guilherme Bechara/Fundação Renova iniciou com uma breve atualização do status e do cronograma de atividades em que obras estão com um 98,60% aderidas ao planejamento, ou seja com atraso 1,40% acumulado até a data de 31/08/18, ressaltando que as obras na Fazenda Floresta apresentam um índice de aderência ao cronograma de 72,50%, com atraso acumulado

de 27,50%. José Luiz/Fundação Renova ressaltou que o cronograma estabelecido em relação à UHE Risoleta Neves passou por auditorias da AECOM e que as observações feitas por eles foram atendidas/modificadas.

Guilherme Bechara/Fundação Renova informou que as obras foram paralisadas em agosto devido às manifestações da população da região. Posteriormente, a Agência Nacional de Mineração (ANM) autou e embargou as atividades de exploração da pedreira da Fazenda Floresta no dia 29 de agosto. A Renova entrou em contato a ANM explicando o processo para início da exploração e pretende que as atividades sejam retomadas em breve.

Sebastião/MP-MG questionou o que foi feito com a trinca do setor 8. Em resposta Guilherme Bechara/Fundação Renova informou que a trinca foi selada com calda cimento de acordo com recomendações da área de engenharia da Fundação Renova. Futuramente será feito um retaludamento para resolver essa trinca, que deverá ocorrer após a retirada de um poste que existe na área.

Guilherme Bechara/Fundação Renova apresentou as ações que estão sendo realizadas no âmbito do Plano de ação da Fazenda Floresta para o período chuvoso 18/19 que podem ser comprometidas caso o impedimento da jazida de rocha perdure.

A coordenadora da CT-GRSA, Patrícia Fernandes, questionou se as obras em execução ou propostas irão necessitar de autorização do órgão ambiental, visto que a Fazenda Floresta não é mais considerada uma obra emergencial e até o momento não foi protocolado os estudos ambientais da regularização ambiental. Reforçando o questionamento, Thiago/FEAM fez uma breve explicação sobre as regras que existem no órgão ambiental de MG referentes a atividades de caráter emergencial.

Mariana/Fundação Renova informou que foi realizada uma reunião com a SUPPRI/SEMAD no dia 31/08/2018 para apresentar o plano do período chuvoso, e as ações que serão realizadas e alinhar demandas referentes à regularização ambiental da Fazenda Floresta. Informou também que será comunicada a emergencialidade das ações e solicitação de autorização prévia para intervenção emergencial em corpo hídrico.

Mariana/Fundação Renova também esclareceu que a justificava original para que as intervenções na Fazenda Floresta fossem realizadas em caráter emergencial decorria do próprio rompimento da Barragem de Fundão, que ocasionou o depósito de rejeitos no reservatório da UHE Risoleta Neves, quanto de acordos judiciais firmados no âmbito da ACP n. 6132918.29.2015.8.13.0024 que dispõem sobre a necessidade de adoção de medidas urgentes e preventivas relacionadas à estabilidade da barragem da UHE Risoleta Neves. Reforçando ao final que a Fundação tem todo interesse em regularizar todas as intervenções em um processo de licenciamento corretivo, como será tratado com a SUPPRI em reunião agendada para o dia 10/09/2018.

A coordenadora da CT-GRSA, Patrícia Fernandes, ratificou que não basta informar aos órgãos sobre as obras e que existem diversas obras sem processos formalizados de licenciamento

ambiental (por terem começado como obras emergenciais), é necessário que a Renova formalize para que não chegue o momento em que todas as obras sejam embargadas.

Euzimar/Fundação Renova informou que o licenciamento ambiental das obras de Candonga está em andamento e que os estudos ambientais (RCA/PCA) estão prontos para serem protocolados. Contudo, em junho/18 o estudo exigido foi alterado de RCA para EIA/RIMA. A Fundação Renova formalizou o pedido de reorientação e recebeu a confirmação da SUPPRI que realmente será necessário elaborar um EIA/RIMA na reunião realizada no dia 31/08/2018.

Guilherme Bechara/Fundação Renova, atualizou status sobre a limpeza à jusante da UHE, informando que não foi encontrado um grande volume de resíduos, porém estão sendo encontrados um grande número de troncos de árvores, que está atrasando o processo de limpeza.

A representante da CT-Infra, Aretha, questionou se até o final do ano serão liberadas/limpas duas turbinas como havia sido informado em reunião da CT-Infra. Em resposta Guilherme Bechara/Fundação Renova, informou que devido aos problemas encontrados na primeira e segunda turbina, provavelmente não será possível fechar o ano com as duas turbinas propostas liberadas.

O representante do MPMG, Sebastião Pessoa, questionou sobre os estudos que vem sendo realizados na área dos diques da Fazenda Floresta questionando sobre o vínculo entre o desmonte de rocha na pedreira e a desestabilização da encosta do dique intermediário. Perguntou se a Fundação Renova tem algum estudo que demonstre se existe uma conexão entre estas atividades.

José Luiz e Guilherme Bechara/Fundação Renova, em resposta às perguntas do Sr. Sebastião/MP-MG informou que os estudos realizados até o momento não indicaram nenhuma falha geológica na área do dique intermediário. O Sr. Sebastião ratificou a importância de novos estudos sobre a movimentação geológica e solicitou presença dos técnicos geológicos para que não haja nenhum tipo de dúvida relacionada ao tema. A Renova propôs trazer na próxima CT-Resíduos respostas sobre o vínculo citado anteriormente.

A coordenadora da CT-GRSA, Patrícia Fernandes, informou que houve uma reunião Intercâmaras (CT-INFRA e CR-GRSA) no dia 13/08/18 onde a Renova informou sobre os estudos complementares. Desta maneira, quando da conclusão destes estudos, a Fundação Renova deverá realizar uma apresentação contemplando os apontamentos do representante do MP-MG.

Sebastião/MP-MG solicitou que constasse em ata a dúvida sobre qual órgão é responsável pelas fiscalizações e controle da construção e operação dos diques existentes na Fazenda Floresta.

Luiz Henrique/DNPM relatou que irá avaliar internamente a questão do acompanhamento do DNPM referente aos diques da Fazenda Floresta. Informou que há interesse do órgão em ir ao local dos diques conhecer a situação, até mesmo como membro da CT e posteriormente contribuir tecnicamente.

3. Discussão e apresentação da NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 05/2018 - Assunto: Avaliação da solicitação de repactuação do cronograma de recuperação da UHE Risoleta Neves (PG 09) e Plano de Enchimento – Atendimento da Deliberação CIF 80 - CT-GRSA

Antes da apresentação da Nota Técnica a representante da Fundação/Mariana pontuou que como a Fundação recebeu a Nota Técnica apenas um dia antes da reunião, em 05/09/2018, não teria tido tempo hábil para analisá-la adequadamente, razão pela qual se absteria de discutir o teor do documento naquela reunião.

A coordenadora da CT-GRSA, Sra. Patrícia Fernandes, apresentou a Nota Técnica CT-GRSA Nº 05/2018 que se trata da avaliação da solicitação de repactuação do cronograma de recuperação da UHE Risoleta Neves (PG09) e afirmou a necessidade de criar um capítulo dentro da NT, para citar os acontecimentos que surgiram ao longo do caminho.

Posteriormente, apresentou os capítulos detalhando os pontos citados em cada um. O Capítulo 1: Análise do documento “Premissas para Planejamento do Programa de Recuperação da UHE Risoleta Neves, Capítulo 2: Análise do documento “Plano de Enchimento Final – SEQ 987503/2018/GJU”, Capítulo 3: Análise da situação das ações de recuperação da UHE Risoleta Neves frente aos novos eventos identificados da Fazenda Floresta.

Concluindo, Patrícia Fernandes, proferiu a leitura das considerações finais presentes na Nota Técnica CT-GRSA Nº 05/2018.

João Magnum/CEMIG, considerou que é necessário existirem práticas que busquem maior participação e empenho da Renova nos assuntos tratados nas CTs, lembrando que em breve a presença da sociedade será evidente e forte.

A coordenadora da CT-GRSA, Sra. Patrícia Fernandes, reforçou que a CT-GRSA valoriza o esforço que a Fundação vem realizando no programa de recuperação da UHE Candonga. Entretanto, que após todas as discussões e análise dos documentos não era possível a aprovação da repactuação devido à falta de cronograma e assim a Deliberação 80 foi considerada descumprida.

Milo, representante da Prefeitura do Rio Doce, se manifestou informando mais uma vez o posicionamento contrário da Prefeitura quanto as manifestações da Fundação Renova para justificar os atrasos na recuperação da UHE.

Desta maneira, a NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 05/2018 foi aprovada pelos membros.

4. Análise dos Planos de Manejo de Rejeito como assessoria técnica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - AECOM

O representante da AECOM, Vicente, iniciou apresentando a empresa, o escopo de trabalho e a principal função da empresa que é auditar tecnicamente de forma independente reportando diretamente ao MP-MG. O representante da AECOM, Vicente, deixa a disposição da CT-GRSA

todas as informações e conhecimentos adquiridos pela equipe interdisciplinar durante as visitas e reuniões.

Daniel/IBAMA questionou a possibilidade de se trabalhar por demanda em assuntos específicos, já que há uma grande equipe, com diversos conhecimentos e experts. Em resposta, Vicente/AECOM, informou nunca ter trabalhado desta maneira, mas que há a possibilidade de criar um canal de comunicação para que as dúvidas cheguem à CT e seja passada à AECOM.

Emília Brito/IEMA questionou sobre a realização de análises físico-químicas e biológicas em estruturas do Complexo de Germano. Em resposta, Vicente/AECOM, informou que as análises não são feitas pela AECOM e sim solicitadas à Samarco e/ou Renova, para que após finalização, a AECOM faça as interpretações.

Vicente/AECOM informou que os relatórios seguem o escopo acordado no TAC, sendo assim, os relatórios vêm com todas as análises acordadas no escopo.

Thales Altoe/IEMA convidou a AECOM para que façam a mesma apresentação no Estado do Espírito Santo, com a participação do MP-ES, AECOM e Governo do Estado. Thales, IEMA, ficou responsável por passar o contato da Assessora do Secretário do Governo do Estado para promover encontro entre IEMA/ES e assessoria técnica - AECOM para nivelamento de informações sobre o PMR do Espírito Santo. A AECOM informou que realizou a reunião/apresentação por solicitação do MP, assim, por formalidade pediu que fosse feita uma provocação ao MP-ES para que ele solicite a AECOM a realização da reunião, e que não haveria problemas em realizar reunião semelhante no ES.

5. Discussão e apresentação da NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 03/2018 - Assunto: Avaliação do monitoramento da qualidade do ar em Barra Longa - CT-GRSA

A Sra. Patrícia, coordenadora CT-GRSA, apresentou a NT Nº 03/2018 que se trata da Avaliação do monitoramento da qualidade do ar em Barra Longa realizado pela Fundação Renova. De acordo com o relatório Técnico GESAR/FEAM nº 03/2018, os relatórios enviados pela Fundação Renova vêm sendo considerados satisfatórios.

A Sra. Patrícia, coordenadora CT-GRSA, solicita através da NT que a Fundação Renova altere a periodicidade de envio dos dados de qualidade do ar e meteorologia em Barra Longa à Diretoria de Gestão da Bacia do Rio Doce passando de mensal para trimestral. Além disso, a Fundação Renova deverá apresentar um relatório anual com a consolidação dos dados gerados no ano, a ser entregue no mês de janeiro do ano subsequente.

Sendo assim, o relatório Técnico GESAR nº 03/2018 foi aprovado e continua sendo de obrigação da Fundação Renova o monitoramento da qualidade do ar em Barra Longa até que as intervenções no Rio Doce sejam finalizadas.

Foi solicitado que a Fundação Renova encaminhe ofício a CT-GRSA solicitando que a FEAM elabore um informativo específico para divulgação à população sobre a qualidade do ar nos

pontos instalados em Barra Longa. Desta maneira, a NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 03/2018 foi aprovada pelos membros.

6. Discussão e apresentação da NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 02/2018 - Assunto: Avaliação do cumprimento da Cláusula 176 - Programa de Gestão de Riscos Ambientais do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC - CT-GRSA

A Sra. Patrícia Fernandes, coordenadora CT-GRSA apresentou brevemente as solicitações da Nota Técnica em relação ao Programa de Gestão de Riscos Ambientais do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta e os prazos estabelecidos. A análise dos estudos foi realizada pela Feam que considerou que a Fundação Renova atendeu as solicitações da cláusula 176 do TTCA com a apresentação dos estudos e do indicativo de que a Samarco continuará com o monitoramento no âmbito do licenciamento ambiental e junto a ANM. Concluindo, Patrícia Fernandes, preferiu a leitura das considerações finais presentes na Nota Técnica CT-GRSA Nº 02/2018 e considera que a Fundação Renova atendeu as exigências estabelecidas pela Cláusula 176 do TTAC.

Ficou alinhando entre a CT e a EY, que a Nota Técnica e toda a documentação referente a Cláusula 176 do TTAC, serão encaminhadas à EY para avaliação e elaboração de Parecer Técnico.

Além da documentação a ser encaminhada pela CT-GRSA, a Fundação Renova deverá encaminhar a EY documento com relação de todas as despesas que foram executadas para cumprimento da Cláusula 176 do TTAC.

Desta maneira, a NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 02/2018 foi aprovada pelos membros.

7. Discussão e apresentação da NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 04/2018 - Assunto: Avaliação do TR de Lagoas Marginais do rio Gualaxo do Norte - CT-GRSA

A Sra. Patrícia Fernandes, coordenadora CT-GRSA, apresentou brevemente a Nota Técnica 04/2018 que se trata da avaliação do Escopo Técnico para estudos complementares – Lagoas Marginais dos rios Gualaxo do Norte e Carmo.

A Nota Técnica aprova o escopo apresentado pela Fundação Renova, ressaltando que a CT-Bio e CT-Flor, podem fazer qualquer tipo de complementação ao solicitado pela CT-GRSA, quando as mesmas finalizarem suas análises.

Concluindo, a coordenadora da CT-GRSA, Patrícia Fernandes, preferiu leitura das considerações finais.

Desta maneira, a NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 04/2018 foi aprovada pelos membros.

8. Discussão e apresentação da NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 01/2018 - Assunto: Avaliação do Plano de Comunicação referente ao Plano de Manejo de Resíduos - CT-GRSA

O representante do IBAMA-MG, preferiu leitura da NT IBAMA/SISEMA/IEMA nº 02/2017 em cumprimento à Deliberação CIF nº 173.

Daniel/IBAMA-MG, apresentou inicialmente um histórico de reuniões e cobranças realizadas em relação aos prazos de entrega do plano de comunicação. Posteriormente, foi apresentado a NT com a síntese de cada item do plano de comunicação protocolado. Logo após cada item, a análise do IBAMA, SISEMA E IEMA, na forma de subitens, apontando as principais reclamações e erros encontrados após análise do Plano, reprovando-o. O representante do IBAMA, ratificou que a CT-GRSA receberá nenhuma solicitação ou documentação sem a identificação de responsáveis técnicos e equipes técnicas por parte da Fundação Renova.

Sebastião/MP-MG sugeriu que todas as sugestões da NT sejam enviadas a equipe de comunicação da Renova, para que facilite o trabalho na manutenção do Plano.

Daniel/IBAMA-MG, apresentou as considerações finais que contém a síntese das conclusões do IBAMA, SISEMA E IEMA. Orientou ainda que sejam trazidos para essa equipe de comunicação da Renova, sociólogos, antropólogos, cientistas sociais e outros.

Os representantes da Renova, Sérgio e Pedro Ivo, propuseram que seja marcada uma reunião entre os responsáveis pela NT e a equipe de Comunicação da Renova para que não se perca tempo entre nova manutenção do plano e sua avaliação.

A coordenadora da CT, Patrícia, reforçou a necessidade em fazer uma reunião conjunta para que não ocorra perda de tempo entre novas manutenções do plano e novas avaliações. Entretanto, deverá ser aguardada a manifestação da CT-Comunicação sobre o assunto.

Anderson/IBAMA-MG, aponta que o primeiro erro é não ter nenhum responsável da equipe de Comunicação da Renova na reunião que tem em pauta problemas do plano de comunicação, mostrando a falta de articulação interna da Renova. Ressaltou a divergência em diversas partes do plano e que pelo tempo de espera para entrega do plano final, o mesmo está muito aquém das expectativas geradas pela CT-GRSA. Sendo assim, considera que a ineficiência do Plano de Comunicação pode interferir na execução do Plano de Manejo de Resíduos.

Thales Altoé/IEMA ratifica a necessidade de apresentação da Equipe Técnica em vários assuntos tratados dentro do Plano de Comunicação e que nenhum outro plano será aceito sem essas apresentações.

Desta maneira, a NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 01/2018 foi aprovada pelos membros.

9. Discussão e apresentação da NOTA TÉCNICA CT-GRSA Nº 01/2018 - Assunto: Avaliação da Clausula 150 – Entrega de estudos para caracterização ambiental das áreas atingidas - CT-GRSA

Thales Altoé/IEMA realizou a leitura de Nota Técnica CT-GRSA Nº 01/2018 e apresentou o histórico acerca dos estudos previstos na Cláusula 150 do TTAC, comentou as análises técnicas e posicionamentos da CT a respeito dos estudos. Elencou características e os principais estudos (Biogeoquímico/Geoquímico, Geomorfológico, Hidrodinâmico e Hidrossedimentológico) e baseado nestes, pontuou as considerações finais.

Sebastião/MP-MG realizou uma série de questionamento sobre as considerações da Nota Técnica sugeriu que todas as sugestões da NT sejam enviadas a equipe de comunicação da Renova, para que facilite o trabalho na manutenção do Plano.

A representante da Fundação Renova, Juliana Bedoya, informou que a equipe da Renova recebeu as considerações feitas anteriormente sobre o estudo hidrodinâmico, incorporou-as à nova revisão do TR e o protocolou novamente.

A nova coordenação da CT-GRSA não possuía conhecimento sobre este novo protocolo. Desta maneira, a CT-GRSA solicitou que a Fundação Renova, protocole novamente junto à CT-GRSA, o Termo de Referência revisado do estudo hidrossedimentológico e hidrológico até o dia 21/09/18, devendo ser retomada as discussões sobre os estudos após recebimento do Termo de Referência do estudo hidrossedimentológico e hidrológico. A Fundação Renova deverá protocolar cópia do ofício que protocolou este estudo anteriormente, conforme informado pela representante da Fundação Renova

A representante da Fundação Renova, Juliana Bedoya, informou que o estudo Geomorfológico tem uma NT validando o documento até a UHE Risoleta Neves. A Coordenação da CT-GRSA irá solicitar que estas informações sejam verificadas pelo IBAMA, antigo coordenador da CT-GRSA.

Foi iniciado um debate de quais estudos estão contemplados nas Clausulas 150 e 151 e quando as mesmas devem ser consideradas cumpridas

Diante do exposto, a coordenação da CT-GRSA considerou melhor não aprovar a Nota Técnica CT-GRSA N° 01/2018 para que as pendências levantadas sejam esclarecidas e melhores discutidas entre os membros.

11. Atualização das intervenções em Linhares - Barramentos Lagoas Nova e Juparanã - Fundação Renova.

A coordenação da CT, informou sobre a vistoria e reuniões que acontecerão ao final de setembro para conhecimento das áreas dos Barramentos Lagoas Nova e Juparanã, com a participação da CT-Infra e CT-GRSA.

Nicolly Silva/Fundação Renova iniciou apresentando todas as ações relacionadas aos Barramentos das Lagoas Nova e Juparanã. Foram apresentados dois contextos principais, contexto emergencial ligado ao período chuvoso e um contexto definitivo onde são tratadas as soluções a longo prazo. Apresentou alguns problemas e riscos instalados devido ao período chuvoso e as ações de mitigação para os riscos apontados. E ratificou que o município de Linhares possui histórico de crise hídrica e baixo nível do reservatório para captação de água e por ser uma prática recorrente, precisa sempre ser citada ao se falar neste tema.

As ações no Rio Pequeno, estão pautadas principalmente no Plano de remoção das famílias com prazo para ser concluída até dia 14/09, as obras de ampliação do canal comunicante com prazo para conclusão até dia 23/09, as ações de controle ambiental e o plano de contingência para o período chuvoso. Posteriormente, foram apresentadas as ações concluídas.

Emília Brito/IEMA questionou sobre os prazos determinados anteriormente para as obras do canal. Em resposta, Nicolý Silva, justificou que a obra ficou um tempo parada por problemas judiciais e por alterações de projeto.

Emília Brito/IEMA ressaltou que não foi entregue nenhum resultado do monitoramento da qualidade da água do Rio Pequeno e solicitou que sejam enviados todos os estudos realizados na região para melhora de base técnica. Em resposta, a representante da Renova, Nicolý Silva, informou que o termo de referência atual possui todos os estudos relacionados ao período chuvoso anterior e a ideia é que na atualização de termo, sejam compilados também os estudos e dados do monitoramento do período chuvoso atual, com as devidas atualizações.

Posteriormente, a representante da Renova, Nicolý Silva, continuou apresentando as ações em andamento (obras de rebaixamento do canal) e as ações previstas de controle ambiental (limpeza da região com muita presença de macrófitas, caracterização dos resíduos, instalação dos instrumentos de monitoramento e instalação de sistemas de alerta).

A coordenadora da CT-GRSA, Patrícia Fernandes, questionou se a Renova está considerando todas as ações emergências dentro do GT do Baixo Doce ou se serão feitas outras entregas nas outras CTs. Em resposta, a representante da Renova, Nicolý Silva, informou que o principal canal de comunicação é a CT e que algumas vezes até são sugeridos outros órgãos para receber os documentos.

Continuando a apresentação das ações em andamento, a representante da Renova, Nicolý Silva, esclareceu detalhadamente a que passo estão a remoção das famílias e as obras de ampliação do canal.

Nicolý Silva/Fundação Renova relata que em relação ao Rio Bananal, existem obras de ampliação do canal comunicante para evitar o risco de alagamento por conta da Lagoa Nova e ações de controle ambiental (limpeza da região com muita presença de macrófitas, caracterização dos resíduos, instalação dos instrumentos de monitoramento e instalação de sistemas de alerta) em andamento. Posteriormente, foram apresentadas as ações concluídas e as ações previstas. Nicolý, informou que as obras programadas começaram no dia 6 de setembro, com previsão de término para o dia 25 de setembro.

Em relação a Patrimônio da Lagoa, Nicolý Silva/Fundação Renova inicialmente apresentou as ações concluídas e em andamento para conter o alagamento, mas firmou que as principais ações para resolver o problema de Patrimônio da Lagoa estão praticamente concluídas e que agora é necessário aguardar para que as bombas instaladas façam a drenagem. Acontecerão campanhas de monitoramento de água em três momentos diferentes das atividades de bombeamento e drenagem, quais sejam: antes do início das atividades de bombeamento (1º momento), durante as atividades de drenagem (2º momento) e após as atividades de drenagem (3º momento).

Dentro das ações previstas, estão as ações de controle ambiental (limpeza da região com muita presença de macrófitas, presença de lixo comum, presença de fossa séptica afogada, criação de lodo dentro de brejo, caracterização de resíduo para viabilizar compostagem) que estão aguardando finalização das obras.

Nicolly Silva/Fundação Renova apresentou três possíveis cenários para solução definitiva do problema, esclarecendo a viabilidade de cada um, apontando que é mais viável tem a Retirada do barramento atual, Reforma da ETA e suporte técnico nos períodos chuvosos e um Plano de recuperação ambiental (PRAD) da área impactada.

A representante do IEMA, Emília Brito, explicou a Sr. Sebatião Pessoa (MPMG) que o órgão não tem a competência em decidir qual cenário deverá ser escolhido e que o órgão poderá analisar o caso e dar parecer técnico para que analisando todos os documentos o juiz/desembargador decida.

Nicolly Silva/Fundação Renova esclareceu que a função da Fundação Renova é fornecer conhecimento técnico para suportar as decisões dos órgãos ambientais ou do sistema CIF, a partir disso a decisão passará por uma ação civil pública.

Continuando, Nicolly, informou que a justiça deliberou que fossem feitos estudos de viabilidade para construção de novos barramentos contemplando 11 lagoas, como prioridade Lagoa Juparanã e Nova, de acordo com os estudos é viável no ponto de vista da engenharia a construção de um novo barramento, considerando as normas de barragens, porém, analisando o arranjo desse novo barramento percebeu-se um grande número de impactos ambientais e sociais. Os projetos de engenharia não consideraram os projetos viáveis, se tratando das Lagoas Monsarás, Pandolfi e Areal por serem muito pequenas. As outras seis lagoas (Terra Alta, Terra Altinha, Palmas, Palminhas, Camata e Camargo) possuem viabilidade técnica e a análise de viabilidade socioambiental será iniciada com a entrega do projeto de engenharia.

Sérgio/Walm, apresentou um breve histórico e contextualização sobre a implantação do barramento que aconteceu em fevereiro de 2016, em Rio Pequeno. Neste período a região passava por um forte período de seca, comprovado por medições fluviométricas feitas na estação São José/Lagoa Juparanã. Sérgio, informou que no período de 2016/2017 não houve muita presença de água próximo ao barramento, devido à forte seca e ao grande consumo hídrico da agricultura. No período chuvoso de 2017/2018 houve uma normalidade nas precipitações e nas vazões, aumentando o nível d'água. Em fevereiro/2018 o aumento do nível foi rápido chegando a 3m de profundidade próximo ao barramento e a partir daí foi elaborado projeto de um canal comunicante (semelhante ao sistema extravasor) para drenar a água a montante da lagoa e leva-la ao Rio Doce. Em abril de 2018 o canal foi implantado e a vazão não passou de 22m³/s. Posterior, Sérgio apresentou detalhadamente os dados relacionados ao risco de galgamento do barramento. Analisando os balanços hídricos e as análises de sensibilidade chegou-se à conclusão de que há 82% de risco de galgamento, das 45 simulações 37 mostrar haver risco de galgamento, entende-se que este risco é elevado, considerando as casas próximas. Foi apresentado os detalhes do projeto escolhido (novo canal de escoamento), o status de implantação, suas fases e alterações, através de registros fotográficos. Toda obra é acompanhada em campo e através de boletim gerados diariamente. De acordo com o cronograma, a previsão de término da obra em setembro.

Nicolly Silva/Fundação Renova conclui que o novo alargamento que foi proposto reduz o risco de galgamento passa de 82% de risco para 2% de risco e que a Fundação está acompanhando diariamente a vazão do rio.

O representante da Walm, Sérgio, informou que o acompanhamento das vazões está acontecendo na estação de Colatina e Valadares, posteriormente apresentou as ações que serão tomadas caso a vazão do Doce suba e medidas para aumentar ainda mais a segurança.

12. Atualizações do GT "Baixo rio Doce" – IEMA

Emilia Brito/IEMA iniciou com a contextualização sobre o barramento instalado de forma emergência e sobre a intimação realizada em março/2018 pelo IEMA, solicitando que a Samarco realizasse estudos para que o órgão definisse se o barramento ficaria ou não. Após protelação dos estudos, a Samarco passou a competência para a Renova em janeiro/2017, em março/2017 a Renova assumiu e ao final de 2017 os estudos passaram a fazer parte do Plano de Manejo de Rejeitos, somente após a análise desses estudos o órgão irá se posicionar tecnicamente com a melhor solução.

Emilia Brito/IEMA informou ainda sobre a preocupação do Governo do ES em relação ao alagamento da Lagoa Juparanã que já afeta o município de Sooretama - ES e a condição do Baixo Doce. Após apresentação das NTs em reunião do CIF (maio/17), foram criadas duas Deliberações 164 e 165 que estabelece a necessidade de que todas as questões pertinentes aos impactos ambientais, socioeconômicos e jurídicos causados pelos barramentos das lagoas do baixo Doce sejam incorporadas ao TTAC e a necessidade de dar resposta à população sobre os possíveis danos ambientais percebidos na região deltaica costeira. Como os barramentos estavam sendo analisados em outras instancias, também entram as Deliberações 167 e 180.

Emilia Brito/IEMA, através de mapa fez uma breve contextualização sobre as áreas atingidas no município de Linhares, apresentando a Lagoa Juparanã e o Rio Pequeno, suas extensões e as captações que ele sofre.

Emilia Brito, informou que a Deliberação 164, prevê a Entrega de um Plano de Trabalho, este plano foi entregue e posteriormente entregue uma NT solicitando complementações, após a entrega dessas complementações é necessário reporte oficial, devido há outras demandas (risco de rompimento de barramento) esse reporte ficou em segundo plano. A NT prevê a formação de um Grupo Técnico Intercâmaras, algumas CTs já enviaram seus representantes para o GT.

Dentro das ações do Governo do Espírito Santo foi formado um Grupo de Sustentação com várias secretarias e ambientais para atendimento da deliberação 164 e 165 por entender que esse acompanhamento não deve ser só por parte do CIF. No âmbito da ação civil pública e também no âmbito do Plano de Manejo, todos os estudos citados anteriormente já passaram por análises de alguns órgãos e até ao final de setembro haverá um parecer técnico. Com o foco no plano de contingência das Lagoas, está prevista uma vistoria no final de setembro com a participação de CT-Infra e CT-GRSA, para conhecimento e contabilização de atingidos na área.

Emilia Brito/IEMA, ratificou a importância de que todos os estudos e documentos que forem criados e atualizados sejam protocolados junto a CT-Rejeito.

ENCAMINHAMENTOS DA 25ª CT-GRSA

Item	Ação	Prazo	Ação Interna ou Externa?	Responsável
25.1	Finalizar os estudos geotécnicos e geológicos na região dos diques da Fazenda Floresta e protocolar os estudos na CT-GRSA, incluindo a avaliação da vinculação das explosões da pedreira estarem causando desestabilização nas encostas dos diques.	Novembro/2018	Externo	Guilherme Bechara/Fundação Renova
25.2	Protocolar ofício junto à CT-GRSA solicitando que a FEAM elabore um informativo específico para divulgação à população sobre a qualidade do ar nos pontos monitorados no município de Barra Longa.	28/09/2018	Externo	Juliana Bedoya/Fundação Renova
25.3	Encaminhar à EY relação de todas as despesas que foram executadas para cumprimento da Cláusula nº 176 do TTAC.	28/09/2018	Externo	Euzimar Rosado/Fundação Renova
25.4	Protocolar junto à CT-GRSA, Termo de Referência revisado sobre o estudo hidrossedimentológico e hidrológico. Também deverá ser enviado cópia do ofício mencionado pela representante da Fundação Renova, quando afirmou que esta revisão já havia sido protocolada na CT-GRSA.	21/09/2018	Externo	Juliana Bedoya/Fundação Renova
25.5	Levantar documentação da CT-GRSA que analisa/aprova o estudo geomorfológico executado pela Fundação Renova	28/09/2018	Interno	Anderson Amparo/IBAMA-MG
25.6	Solicitar junto à CT-GRSA reunião para discussão do Plano de Comunicação do Plano de Manejo de Rejeitos. Esta reunião será agendada pela CT-GRSA após posicionamento da CT-CPDCS sobre o Plano de Comunicação, conforme estabelecido na Nota Técnica CT-GRSA nº 01/2018.	28/09/2018	Externo	Sérgio Filho/Fundação Renova
25.7	Incluir a CT-GRSA em cópia nas respostas à CT-OS nos assuntos referentes aos Barramentos de Linhares.	Rotina	Externo	Juliana Bedoya/Fundação Renova
25.8	Nas apresentações sobre os barramentos das lagoas de Linhares, incluir foto aérea esquemática no início para facilitar o entendimento dos membros (similar ao que é feito nos follow ups de Candonga).	Rotina	Externo	Nicolly Silva/Fundação Renova
25.9	Solicitar reunião entre IEMA/ES e assessoria técnica do MP Estadual, AECOM para nivelamento de informações sobre o PMR do Espírito Santo.	28/09/2018	Interno	Thales Altoe/IEMA-ES

Aprovada:



Patrícia Rocha Maciel Fernandes
Coordenação da CT-GRSA